

**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTERIOR - MDIC**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE
INDUSTRIAL- INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/N° 204, de 27 de setembro de 2006.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n° 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n° 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Art. 1° - Autorizar a alteração da Portaria Inmetro/Dimel n° 063, de 16 de maio de 2005, conforme memorial descritivo anexo ao Processo Inmetro n° 52600 031817/2006-68, modificando a vazão nominal do modelo S130-II, conforme descrição abaixo:

MODELO	PORTARIA	VAZÃO NOMINAL Qn (m3/h)	CLASSE METROLÓGICA
S130-II	ML 113/01	0,75	B (H) e A(V)

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal